

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 02 a 06 de janeiro de 2023

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 20/01/2023 ÀS 08:30H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITANET.COM.BR, REGIDO PELO DECRETO FEDERAL 10.024/2019 E PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA LICITANET.

Início da sessão de disputa de preços: 20/01/2023 às 08:30 horas.
 Informações pelo e-mail licitacaoalves@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Sinval Santos Barreto, Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 06 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2023 do tipo menor preço Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Refeições na cidade de Poções e cidades circunvizinhas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / blcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltlp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/01/2023 até 13/01/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 13/01/2023, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC385/2022,
 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC385/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede a calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, sala 03, centro de Apoio II, Na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Ferreira Lopes, inscrito no CPF: 323.042.618-50, RG: 40.590.271-2, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC385/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência de 16.08.2022 a 31.12.2022, nesse termo tem sua vigência prorrogada por igual período de 01/01/2023 a 15/05/2023, conforme Cláusula Contratual Nona e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem

com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 Prefeito

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 10.405.329/0001-96 endereço à Rodovia BA 849 KM 7,5 loja 04 Térreo S/N CEP 46930-000 Palmeiras / BA, Representado por seu procurador Carlos Artur Vieira Santos, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FOLHA E RH, PATRIMÔNIO TRIBUTOS, NFE, CONTRA CHEQUE WEB, CND, DAM E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 01.01.2022 a 30.08.2022, no 2º termo prorroga de 01.09.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.08.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 Prefeito

CARLOS ARTUR VIEIRA
 SANTOS:36630373553
 Assinado de forma digital por
 CARLOS ARTUR VIEIRA
 SANTOS:36630373553
 Dados: 2022.12.20 09:42:49 -03'00'

T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
 Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC502/2021,
 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC502/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E POR HORAS TRABALHADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SEVIA CONSTRUTORA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.288.923/0001-56, com sede



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

na Avenida Centenário, nº428, bairro das Flores - Brumado- Bahia, neste ato representado pela Sra. Fábila Milena Santos Leite, inscrito no CPF: 004.565.525-10, RG: 21.160.748-78, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC502/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E POR HORAS TRABALHADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência de 01.11.2022 a 31.12.2022, nesse termo tem sua vigência prorrogada por igual período de 01.01.2023 a 28.02.2023, conforme Cláusula Contratual Quarta e com anparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

SEVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.288.923/0001-56

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

O Município de Licínio de Almeida, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com serviços administrativos a Praça Dois de Julho, nº 33, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, doravante denominado simplesmente município, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Frederico Vasconcellos Ferreira, no uso das suas prerrogativas legais e atendendo a lei nº 11.947/2009, da resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no dia 03/02/2023 às 09:00h, conforme descrito no termo de referência do presente edital e recebimento dos envelopes de 30 de Janeiro de 2023 à 03 de Fevereiro de 2023 até às 09h. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, com o Sr. Éden Rodrigues Baleeiro, Presidente da Comissão, para aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, o qual estará habilitado para prestar os esclarecimentos que fizerem necessários.

Licínio de Almeida - BA, 03 de Janeiro de 2023.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0003-38

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

CONTRATADO: GUAVEPE GUANAMBÍ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 13.699.491/0001-52

CONTRATO: DLC005/2023

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação aquisição de veículos novos, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida - BA, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais)

VIGENCIA: 31/01/2023

ASSINATURA: 04/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0003-38

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

CONTRATADO: CÂMBUI VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.456.792/0001-18,

CONTRATO: DLC006/2023

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a aquisição de veículos novos, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida - BA, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I

VALOR TOTAL: R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 31/01/2023

ASSINATURA: 04/01/2023

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022, ADJUDICA o pregão referente à contratação de empresa para aquisição de veículos novos, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida - BA, na qual foram vencedoras as empresas: GUAVEPE GUANAMBÍ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ: 13.699.491/0001-52, no item 01 com valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e CÂMBUI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.456.792/0001-18, nos itens 03 e 04 com valor total de R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). O item 03 não acudiram interessado e foi republicado.

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

Éden Rodrigues Baleeiro

Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para aquisição de veículos novos, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida - BA de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I, e atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora as licitantes: GUAVEPE GUANAMBÍ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ: 13.699.491/0001-52, no item 01 com valor de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais) e CÂMBUI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.456.792/0001-18, nos itens 03 e 04 com valor total de R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC057/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC057/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE UROLOGIA E CONSULTA PRÉ-ANESTÉSIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04 com sede na Rua Princesa Isabel, nº 727, Bairro Ipanema, CEP: 46.430-000, na Cidade de Guanambi, Estado Bahia, neste Ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida, portador do CPF:014.621.395-58, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC057/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE UROLOGIA E CONSULTA PRÉ-ANESTÉSIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS, com vigência de 09.02.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 21.11.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 30.004.974/0001-04

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC053/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC053/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DARLAN AGUIAR LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DARLAN AGUIAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com sede na Praça Coração de Jesus nº 55, Centro, na cidade de Caculé, Estado Bahia, neste Ato representada por Gildásio Darlan Guimarães Aguiar Filho, inscrita no CPF: 595.037.935-72, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo proroga o CONTRATO Nº DLC053/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto Contratação de clínica e/ou profissional especializado para prestação de serviços de exames de laboratório de análises clínicas, com fornecimento de equipamentos e aparelhos próprios, com vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.11.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 Prefeito

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DARLAN AGUIAR LTDA
 CNPJ: 18.456.466/0001-61
 Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC051/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC051/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRÁFIA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, PEDIATRIA, DERMATOLOGISTA, GINECOLOGISTA, E OBSTETRÍCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA MARIA CELESTE GOMES BRITO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa MARIA CELESTE GOMES BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.128.019/0001-58 endereço na Avenida Boa Vista, nº 266, centro na Cidade de Licínio de Almeida-Bahia, Representado por Maria Celeste Gomes Brito, inscrita no CPF:106.000.355-49, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo proroga o CONTRATO Nº DLC051/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto Contratação de clínica e/ou profissional especializado para prestação de serviços de

consulta e exames médicos na área de cardiologia, procedimentos de ultrassonografia, otorrinolaringologista, oftalmologista, endocrinologista, pediatria, dermatologista, ginecologista e obstetrícia, com fornecimento de equipamentos e aparelhos próprios, vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.11.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 Prefeito

MARIA CELESTE GOMES BRITO
 CNPJ: 16.128.019/0001-58
 Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC052/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC052/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPIEDIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa CLÍNICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91 com sede no Edif. Candeias Med. Center, Sala 603, nº 29, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia, neste Ato representada por Umberto Paulo de Castro Alves Filho, portador do CPF: 916.152.085-34, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo proroga o CONTRATO Nº DLC052/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPIEDIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS, com vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.11.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 Prefeito

CLÍNICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA
 CNPJ: 07.408.381/0001-91
 Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2023 do tipo menor preço por Global. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Serviços de Locação de Equipamentos para montagem de infraestrutura de eventos festivos organizados pelas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 18/01/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 18/01/2023, às 08:30h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de agendas, mochilas, estojos e camisetas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 21 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais); WK BOLSAS E BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.184.477/0001-75, no lote 02, com um valor total de R\$ 15.899,50 (quinze mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); CID GONCALVES DE FIGUEIREDO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.785.554/0001-04, no lote 03, com um valor total de R\$ 13.757,70 (treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, no lote 04, com um valor total de R\$ 5.709,00 (cinco mil e setecentos e nove reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 42.956,20 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). O Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é contratação de empresa (as) para a confecção de agendas, mochilas, estojos e camisetas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 21 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais); WK BOLSAS E BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.184.477/0001-75, no lote 02, com um valor total de R\$ 15.899,50 (quinze mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); CID GONCALVES DE FIGUEIREDO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.785.554/0001-04, no lote 03, com um valor total de R\$ 13.757,70 (treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, no lote 04, com um valor total de R\$ 5.709,00 (cinco mil e setecentos e nove reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 42.956,20 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 21 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 132.989,50 (cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); F. RIBEIRO BRITO - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0001-16, no lote 02, com um valor total de R\$ 109.854,70 (cento e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.943.305/0001-41, no lote 03, com um valor total de R\$ 24.524,50 (vinte e qua-

tro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 267.368,70 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). O Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 037/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 21 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 132.989,50 (cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); F. RIBEIRO BRITO - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0001-16, no lote 02, com um valor total de R\$ 109.854,70 (cento e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.943.305/0001-41, no lote 03, com um valor total de R\$ 24.524,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 267.368,70 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recarga de toners, bulks e cartucho de tintas para uso em impressoras, marcas diversas, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 22 de dezembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: KLYSOSTENYS ANDRADE COSTA BRITO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.524.024/0001-50, no lote único, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recarga de toners, bulks e cartucho de tintas para uso em impressoras, marcas diversas, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 22 de dezembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: KLYSOSTENYS ANDRADE COSTA BRITO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.524.024/0001-50, no lote único, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 22 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.773.301/0001-25, nos lotes 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 229.704,29 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 229.704,29 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). O Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 06 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 22 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.773.301/0001-25, nos lotes 01, 02 e 03, com um valor total de R\$



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

229.704,29 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 229.704,29 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 06 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0197/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0356/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0197/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na AV. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, CEP: 01.205.001, Campos Eliseos, São Paulo - SP, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro de 01 (um) veículos RENAULT - MASTER FURGÃO EXTRA, ambulância sob o Chassi nº 93YMAFEXANJ119575, Placa RDP1B75, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 6.763,19 (seis mil setecentos e sessenta três reais e dezenove centavos). Igaporã - Bahia, 28 de Dezembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0600-22-FMS
 Dispensa: N.º 0197-22D-FMS
 Processo Administrativo: N.º 0356-2022
 Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: sob o nº 61.198.164/0001-60.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro de 01 (um) veículos RENAULT - MASTER FURGÃO EXTRA, ambulância sob o Chassi nº 93YMAFEXANJ119575, Placa RDP1B75, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde.
 Valor Global: R\$ 6.763,19 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos)
 Unidade Gestora: 02.05 - Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde
 Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 02 - Receita de Impostos e Transf. De Impostos - Saúde 15%
 Vigência: 28 de Dezembro de 2022 a 28 de Dezembro de 2023.
 Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.
 Igaporã - BA, 28 de Dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0191/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0191/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. CONTRATADO: GRÁFICA & EDITORA UNIÃO LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.254.807/0001-01, com sede na Rod. BR/430, S/N, Bras, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000 cujo OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e prestação de serviço de material gráfico em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Igaporã-Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais). Igaporã - Bahia, 09 de dezembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0601-22-PMI
 Dispensa: N.º 0198-22D-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0345/2022
 Contratada: W. LOPES GOMES - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 10.279.320/0001-86.
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de sonorização em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaporã-Ba.
 Valor Global: R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	1094 - Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19 - Transferências do FUNDEB 40%.

Vigência: 29 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.
 Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.
 Igaporã - BA, 29 de dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

CONTRATO: N.º 0580-22-PMI

Pregão Eletrônico: N.º 0010-22PE-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0316/2022
 Contratado: LFX CONSULTORIA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA CNPJ nº 07.429.911/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADO EM CONTROLE E OPERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS, COM INFRAESTRUTURA PLENA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA.

Valor Global: R\$ 4.057.829,08 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .
0203 - Secretaria Municipal de Educação	2096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 - Transferências do FUNDEB 40% .
0203 - Secretaria Municipal de Educação	2106 - Participação na Formação Superior	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - 2022	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0204 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - CIDE
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 - Royalties/Fundo Especial

0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios - Outros
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde - 2022	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2066 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde - 2022	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde - 2022	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2057 - Manutenção do FMS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2286 - Manutenção do Programa de Apoio à Criança e Adolescente	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

0206 - Secret.Mun.Agric, Indus.,Abastec. e Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0201 - Secretaria de Governo	2015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0210 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0209 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2303 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 - Transferências do FNAS



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2317 - Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 - Transferências do FNAS
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2321 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS-IGDSUAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 - Transferências do FNAS
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2320 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico-IGDBF	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 - Transferências do FNAS
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2321 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS-IGDSUAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 - Transferências do FNAS
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2320 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico-IGDBF	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 - Transferências do FNAS

Vigência: 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006
 Igaporã - BA, 20 de dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
 0012/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0012/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e Contratado: CLAUDINEIA DE SOUZA SANTANA DE IGAPORÃ - EPP, inscrito no CNPJ: 41.790.235/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria, Assessoria e elaboração de projetos agropecuários para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Igaporã- Ba.

O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0012/2022 até 31/12/2023, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis reais), conforme cláusulas do contrato origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
 0205/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0205/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e Contratado: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 26.561.438/0001-32, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma: SIMEC-PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação) visando atender à demanda do Município de Igaporã-Ba. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0205/2022 até 30/09/2023, pelo valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã -Ba, 30 de dezembro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
 0002/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0002/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e Contratado: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 13.678.537/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, na execução Orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anual, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto à inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo discriminados, visando atender a Prefeitura Municipal de Igaporã. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0002/2021 até 31/12/2023, pelo valor global de R\$ 240.500,00(duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
 0003/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0003/2021, que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 10.421.872/0001-87, e Contratado: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 13.678.537/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria de Consultoria e Assessoria de caráter técnico especializado para procedimentos contábeis da administração pública em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Igaporã - Bahia. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0003/2021 até 31/12/2023, pelo valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
 0004/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0004/2021, que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 18.922.743/0001-84 e Contratado: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 13.678.537/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de caráter técnico especializado para procedimentos contábeis da administração pública em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Igaporã-Ba. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0004/2021 até 31/12/2023, pelo valor global de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
 0005/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0005/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e Contratado: RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORÃ - ME, inscrito no CNPJ: 19.489.143/0001-37, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada ao setor de Recursos Humanos, no envio e informação da Dirf, também como informações Federais como a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) do CNPJ da Prefeitura Municipal de Igaporã bem como os vinculados a mesma, incluindo os de todas as escolas Municipais e emissão de documentos para prestação de contas dos caixas escolares. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2021 até 31/12/2023, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.
 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
 0010/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0010/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e Contratado: DF Consultoria Empresarial LTDA, CNPJ sob nº 05.418.104/0001-34, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos Ministérios, Órgãos Públicos e suas Autarquias localizadas no Distrito Federal. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0010/2021 até 31/12/2023, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
 0015/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0015/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e Contratado: LÁZARO DE SOUZA PEREIRA NEVES, pessoa física, inscrito no CPF: 045.285.705-80, cujo objeto é a contratação de pessoa física para Prestação de serviços especializado para processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema SIOPE, ligado a Secretaria Municipal de Educação, SIOPS ligado ao Fundo Municipal de Saúde e dos Programas Federais PNAE, PNATE ligados à Secretaria de Educação do Município de Igaporã-Ba. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0015/2021 até 31/12/2023, pelo valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
 TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CT-0295-22-PMI**

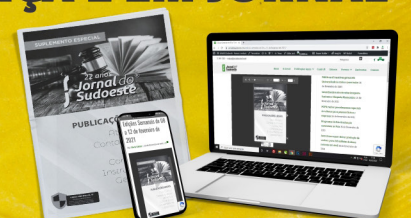
Contratado: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, nº 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato - Bahia, CEP: 47.610-000, sob o nome fantasia MANDACARU - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DO CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 238/2022. Aditivo de Prazo, passando a vigorar até 20/09/2023. Igaporã - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>